

Orientações – Devolução de Manuais Escolares

Condições de disponibilização gratuita, uso, devolução e reutilização de manuais escolares

O Governo Português **garante a todos os alunos** que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação **o acesso gratuito a manuais escolares**.

Assim, **todos os manuais escolares** que tenham sido **recebidos** pelos alunos, no presente ano letivo, **no âmbito do Programa Mega, (novos por voucher ou reutilizados) têm de ser devolvidos à escola**, independentemente do estado em que se encontrem, para entrarem num **circuito de reutilização**, um dos objetivos do Programa: recolha de manuais, triagem, armazenamento e reentrega no ano seguinte a outro aluno.

Procedimentos de recolha de manuais escolares

Devolução de manuais à Escola – de acordo com o calendário definido

Consideram-se em bom estado de conservação aqueles manuais que nenhum EE possa legitimamente recusar no próximo ano letivo, nomeadamente:

- Completos, no que diz respeito ao número de páginas;
- Capa/contracapa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos aí contidos;
- Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta/lápis e/ou sublinhadas a caneta ou marcador, ou com cantos dobrados/vincados indiciando, manifestamente, manuseamento descuidado;
- No caso dos manuais de disciplinas com vários volumes, **só serão aceites as devoluções de manuais completos** (exemplo: vol.1 + vol. 2);
- Aquando da devolução dos manuais, a **Declaração-Comprovativo** deve ser preenchida em duplicado (um exemplar para o EE e outro para a escola);
- No caso de **delegação de competências do EE a terceira pessoa**, o documento de delegação de competências deve ser anexado, **obrigatoriamente**, à **Declaração Comprovativo** que fica para a escola.
- Em caso de dúvida(s), deverá ser solicitado apoio à D. Micaela (ASE) ou à Direção.

Os manuais entregues em mau estado (que não permita a sua reutilização), implicam a não emissão de voucher, para a disciplina correspondente, no ano letivo 2024/2025.

A não devolução de qualquer manual atribuído, no ano letivo 2023/2024, implica a não emissão de voucher, para a disciplina correspondente, no ano letivo 2024/2025.